

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 807/2006 de 17 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 29 de Setembro de 2006, é atribuído o seguinte subsídio:

20.000,00 €, (Vinte mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para SAUDAÇOR, S.A. – Instalação das redes de teleconsulta, urgências e apoio a doentes.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 5 – Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

29 de Setembro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.